



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLA VIVA.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Gal. Glicério, nº 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, RG 3.184.740 SSP/SP, CPF 546.442.408-34, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14.552/09, e a **Escola Viva Beatriz da Conceição**, CNPJ 56.335.134/0001-80, Unidade I com sede à Avenida Nova Granada, nº 3401 – Bairro Eldorado e Unidade II com sede à Rua Antonio Coutinho, nº 31 – Bairro Dom Lafaiete, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por sua presidente **Sra. Eliana Zanca**, RG 13.919.945-7, CPF 974.734.308-82, celebram o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste convênio até 31/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor global deste convênio para até R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2014.

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação

Srª Eliana Zanca
Instituição Escola Viva Beatriz da Conceição

Testemunhas:

1.

2.